ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	**ADIADO** ____/_____/2025	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2025 **Presidente** **1º Secretário**

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO RESTAURANTE POPULAR, NO COMPLEXO HABITACIONAL DO ALUIZIO CAMPOS, SITUADO NO BAIRRO DO ALUIZIO CAMPOS.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA,** para que este determine ao SECRETÁRIO **MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, em parceria com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** a viabilização da construção de uma **UNIDADE DO RESTAURANTE POPULAR,** no **COMPLEXO HABITACIONAL DO ALUIZIO CAMPOS,** situado no bairro do **ALUIZIO CAMPOS,** pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o presente pleito apresentado é oriundo dos moradores, residentes e domiciliados no referido bairro, que o pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da aludida localidade, tendo em vista a necessidade de uma unidade de uma Unidade do **RESTAURANTE POPULAR**, haja vista, que padecem pela inexistência no elencando bairro, destarte carece de assistência à população, em decorrência da grande necessidade para contemplar famílias, as crianças, adultos e idosos, no tocante a segurança alimentar.

Considerando ainda, insta ressaltar, que o no supracitado Bairro, reside famílias numerosas, com idosos, mulheres, crianças, portadores de distintas deficiências, desta feita, justificando o aduzido pleito a nós encaminhado pela comunidade, objetivando atender a demanda apresentada das mães, que carecem do referido serviço público para seus filhos, tendo que se deslocarem para buscar atendimento em outros bairros.

Destarte, ante ao exposto, e mediante as razões exposadas, vem requer que Vossa Senhoria, se digne em atender a hodierna rogativa, designando os meios necessários para deslinde da presente demanda, compreendo a necessidade cogente, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de fevereiro de 2026.

SAULO GERMANO
VEREADOR PRESIDENTE

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: presidencia@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300